

PORTARIA Nº 059/2019 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a Diretora Executiva Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES**, 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, realizar a entrega de processos de aposentadoria na sede Tribunal de Contas do estado do Ceará - TCE***, no dia 06 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 04 de dezembro de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREMN
Portaria nº 089/2019 - GAB